PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de São Francisco, responsável por analisar o Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do vereador Antônio Fábio Vieira de Moura, que dispõe sobre denominação de logradouro público no município de São Francisco.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 17/2025, que dispõe sobre a denominação da rua "M" do bairro Lapinha e dá outras providências, foi protocolado em 13 de março de 2025, lido em 17/03/2025 e enviado a esta comissão para parecer.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após criteriosa análise, não identificou vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou incompatibilidade com normas superiores no teor deste Projeto de Lei.

Conforme preceitua a Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, é competência dos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, o que inclui a denominação de logradouros e prédios públicos. Nesse sentido, o projeto está em conformidade com a competência legislativa da municipalidade.

No âmbito do direito administrativo, a denominação de logradouros públicos é uma medida comum para homenagear personalidades, eventos históricos ou qualquer outra circunstância que se julgue relevante para o município. Contudo, é importante destacar que o nome escolhido deve respeitar os princípios da moralidade, impessoalidade e legalidade, não sendo permitido o uso de nomes que possam ferir a dignidade de pessoas, grupos sociais ou que violem direitos individuais.

O homenageado nesta proposição, O Sr. Augusto Ribeiro, "Nêgo de Venança" sempre se destacou pelo seu dom de construir e tocar instrumentos musicais, enaltecendo o nome da nossa cidade com seu artesanato. Como demonstrado na justificativa do projeto, foi uma pessoa digna e que em muito contribuiu para o engrandecimento da sociedade sanfranciscana, merecendo a honraria, ora concedida.

III - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de São Francisco - MG manifesta parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 17/2025, que trata da denominação de logradouro público no município.

São Francisco-MG, 20 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE DELVAN CAIRES DA SILVA
Data: 21/03/2025 11:08:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ DELVAN CAIRES DA SILVA

RELATOR

Pelas Conclusões:

ANTONIO FABIO VIEIRA DE MOURA:06690159620

Assinado de forma digital por ANTONIO FABIO VIEIRA DE MOURA:06690159620
Dados: 2025.03.21 10:52:55 -03'00'

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA DE MOURA

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE ADELSON FERREIRA NEVES
Data: 21/03/2025 12:07:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ ADELSON FERREIRA NEVES

MEMBRO